

PORTARIA Nº. 608/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA VANDA PIERINI DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 160 da Lei nº. 233/1993;
- o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 10 de setembro de 2013, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a Servidora **VANDA PIERINI DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.547.919-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.369.819-71, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 149/2008 de 18 de março de 2008, lotada na Secretaria Finanças.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de setembro de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0331 Página: 16 Ano: II

Data: 18/09/2013

Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 16 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 6437E2C5